

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

MARCELO NEGRI SOARES

DEILTON RIBEIRO BRASIL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Deilton Ribeiro Brasil; Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Marcelo Negri Soares – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-681-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito econômico 3. empreendedorismo. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

Apresentação

É com grande prazer que introduzimos a leitura desta obra coletiva, a qual é composta por pôsteres criteriosamente selecionados para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado “Direito Econômico, Empresarial, Digital, Inovação e Empreendedorismo II”, durante o VI Encontro Virtual do Conpedi, ocorrido entre 20 a 24 de junho de 2023, sobre o tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

Mais uma vez, a realização deste evento de forma totalmente virtual evidenciou a capacidade de (re)invenção e inovação do Conpedi, que através de um esforço sem precedentes, assim o fez com brilhantismo.

Os trabalhos apresentados evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica. Adicionalmente, os debates realizados em 22 de junho de 2023 resultaram no intercâmbio de conhecimento, integrando pesquisadores e pesquisadoras de diversas Instituições do País.

Particularmente, em relação as temáticas publicadas na presente obra, Beatriz Anceschi dos Santos avaliou o consumo consciente e o futuro do fashion law na era digital.

Bruna Victoria Malta da Silva se propôs a investigar os crimes de colarinho branco e o compliance empresarial.

O tema do projeto de Lei n. 4939/2020 e a necessidade da observância da cadeia de custódia para a preservação da integridade da prova nato-digital foi objeto do estudo realizado por Júlia Fortunato da Silva Gusson.

Diego Marques da Silva investigou o uso da inteligência artificial e a proteção aos direitos autorais através de uma análise do ChatGPT.

A regularização empresarial do microempreendedor individual por meios digitais foi analisada por Beatriz Alencar Sobreira de Oliveira e Amanda Saraiva Damascena.

Pedro Lucas Barão de Souza se propôs a investigar o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e a sua relação com o compliance em processos licitatórios.

Como coordenadores, nosso trabalho foi reunir essa variedade de textos e conduzir um evento marcado pelo proveitoso diálogo acadêmico e multiplicidade de visões. Espera-se que a presente publicação possa contribuir para o aprofundamento das temáticas abordadas e seus valores agregados.

Resta um agradecimento aos autores e às autoras pelas exposições, debates e publicações de suas pesquisas.

Reiteram-se os cumprimentos ao CONPEDI pela organização do evento.

Boa leitura!

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares – UniCesumar

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil – Universidade de Itaúna

O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A PROTEÇÃO AOS DIREITOS AUTORAIS: UMA ANÁLISE DO CHATGPT

Diego Marques Da Silva
Fabio Fernandes Neves Benfatti

Resumo

Introdução:

Contextualização sobre a revolução da inteligência artificial e impacto em diversos setores;

Discussão sobre a criação de conteúdos por máquinas e as questões sobre os direitos de propriedade intelectual;

Apresentação do ChatGPT, um modelo de inteligência artificial que interage por meio de chat e é capaz de criar textos com uma boa estrutura e conteúdo;

Questionamento sobre a violação aos direitos autorais protegidos pela Constituição Federal e até que ponto modelos de linguagem natural como o ChatGPT podem gerar conteúdo que não se caracterize como plágio.

Objetivo:

Compreender o funcionamento do ChatGPT;

Garantir a proteção aos direitos autorais no ordenamento jurídico brasileiro e se o uso de tal tecnologia fere tais direitos protegidos.

Metodologia:

Indutivo, pesquisa bibliográfica qualitativa em obras jurídicas e dispositivos normativos como a Constituição Federal.

Resultados:

O ChatGPT se alimenta através de todo tipo de informação coletada na internet, que por meio de algoritmo é transformado em resposta ao usuário;

Conclusão de que o uso do ChatGPT fere a Lei 9.610/1998 e o Art. 5º, incisos XXVII a XXIX da Constituição Federal.

Conclusão:

Apontamento de que a proteção aos direitos autorais deve ser levada em consideração no desenvolvimento e uso de inteligência artificial;

Indicação de que é necessária uma discussão mais aprofundada sobre o tema para que haja um equilíbrio entre o avanço tecnológico e a proteção aos direitos dos autores.

Palavras-chave: TECNOLOGIA, INTELIGENCIA ARTIFICIAL, PROTECAO DE DADOS, CHATGPT

Referências

FORNASIER, Mateus de Oliveira. A Inteligencia Artificial como Pessoa? Responsabilidade e Personalidade de Entes Artificiais e o Direito Brasileiro. Londrina: Thoth, 2021. LACERDA, Bruno Torquato Zampier. Estatuto jurídico da Inteligência Artificial: entre categorias e conceitos, a busca por marcos regulatórios. Indaiatuba: Foco, 2022. LEE, Kai-Fu-. 2041: como a inteligência artificial vai mudar sua vida nas próximas décadas. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022. LOVELUCK, Benjamin. Redes, Liberdades e Controle: Uma Genealogia política da internet. Petropolis: Vozes, 2018. TAKADA,Thalles; MELLO, Vinicius Angelo. Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Anotados. Londrina: Thoth, 2020.